

01-0677/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0677 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0677 / 2009

DE

22/10/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

NOEMI NONATO

EMENTA:

DENOMINA RUA " MARIA DE LOURDES ALVES " O LOGRADOURO  
INOMINADO , CONHECIDO COMO RUA FLOR DE ABRIL, LOCALIZADO NO  
BAIRRO DO JARDIM PERI - ZONA NORTE DA CIDADE DE SÃO PAULO E  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 300 DA  
AV. MARIANA CARIJORI RONCHETT)

ARQUIVADO EM 12/04/2010

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
08/11/2010 17:36:04

00000022843-59



CHEFE DE SEÇÃO

*Adriana de França Silva*  
Adriana de França Silva  
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário  
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
*Vereadora Noemi Nonato*

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 22 OUT 2009  
Const. Sust. e Leg. Participativa  
Des. Urb. Met. e Meio Ambiente  
Educação, Cult. e Esportes  
Finanças e Orçamento  
PRESIDENTE

*Dalton Silvano*

**PROJETO Nº**

01 - PL  
01-00677/2009

Denomina rua "**MARIA DE LOURDES ALVES**" o logradouro uninomado, conhecido como rua Flor de Abril, localizado no Bairro do Jardim Peri - Zona Norte da Cidade de São Paulo e dá outras providências

Autora: Noemi Nonato

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

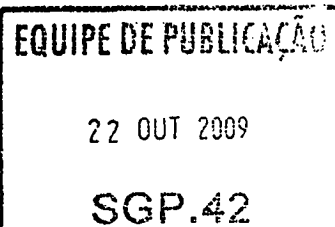
**Art. 1º** - Denomina rua "**MARIA DE LOURDES ALVES**", o logradouro uninomado localizado na altura do n.300 da Av.Mariana Carijori Ronchetti, CEP02634-000 no Bairro do Jardim Peri. - Zona Norte da Cidade de São Paulo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

*Noemi Nonato*  
Vereadora



Segue(m) Juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 206  
Em 23/10/09  
Ass: EA

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
GABINETE DA VEREADORA NOEMI NONATO**

**JUSTIFICATIVA**

Nossa iniciativa prende nominar o logradouro público atualmente inominado, para "**RUA MARIA DE LOURDES ALVES**", localizado na Bairro do Jardim Peri, Zona Norte da Capital, para assim homenagearmos uma brasileira nascida em 28 de Setembro de 1927 na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, e que foi uma das primeiras moradoras do Bairro do Jardim Peri de nossa na Capital.

A qual ali chegou nos idos do ano de 1.952, e ali morou por 55 anos de sua vida, onde então tivera a oportunidade de construir seus sonhos juntamente com sua modesta família, onde também investiu grande parte de sua vida nas atividades sociais, e voltadas exclusivamente para as camadas sociais menos favorecidas da periferia desta capital paulistana.

Líder Comunitária profundamente reconhecida e elogiada na região do digno bairro do Jardim Peri, onde sempre fora uma mulher batalhadora por excelência.

Jamais deixou de cravar suas raízes na região do Bairro do Jardim Peri, o qual abraçou como seu lar e sua identidade, bem como a de seus semelhantes e irmãos, onde sempre lutou com toda a sua determinação e garra, visando à busca e conquista de trazer recursos oriundos dos organismos governamentais, para assim melhorar a qualidade de vida de todos os moradores do Jardim Peri.

Lembremos que a sub-sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério Santo Amaro, nascera no ano de 1.959 nas dependências de sua residência. Nos dias de hoje Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério Santo Amaro, encontra-se erguida no seu Templo localizado na Av. Peri Ronchetti, 892, no mesmo bairro do jardim Peri, e que a partir da semente plantada pela senhora Maria de Lurdes Alves, já se espalhara por 19 congregações em toda zona norte da cidade de São Paulo.

Mãe e esposa extremamente carinhosa e exemplar, deixou um grande legado a todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e admirá-la. 100.436

Era casada com o senhor José Alves, e tiveram 9 filhos, 31 netos e 12 bisnetos, frutos de uma união de mais de 60 anos, tendo como base o amor, companheirismo e respeito aos seus iguais.

Faleceu aos 80 anos de idade e de muita luta ao próximo, no dia 10 de agosto de 2007, conforme atesta comprovante de seu óbito colacionado em anexo.

Assim sendo, tendo em vista a relevância do presente projeto, e ainda acreditando no mérito da nossa proposta, aliado também ao fato de que a mesma está devidamente amparada nos artigos 13, incisos I e XVII: 37. caput, e 70, inciso XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esperamos que a presente iniciativa receba o apoio dos dignos pares desta eminente Casa de Leis.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Lucia Palma de Carvalho Gaspar Cristina Maciel de Godoy Pazon

OFICIAL

SUBSTITUTA

Folha nº 04 do proc.  
Nº 01-671 de 09

## Certidão de Óbito

Adm. Cione - Ass. Parlamentar  
Nº. 100 433

Certifico que, no livro C-0032 de registro de óbitos, às fls. 140V, sob número 20529, consta que no dia dezessete de agosto de dois mil e sete, foi registrado o óbito de MARIA DE LOURDES ALVES, falecida no dia dez de agosto de dois mil e sete (10/08/2007), às 10 horas e 20 minutos, no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil casada, com 80 anos de idade, natural de Campinas-SP, filha de MANOEL CIRINO e de CARMELLA BARBOSA.

O atestado de óbito firmado pela Dra. ANDRÉA S. CHA CRM Nº 67295, que deu como causa morte: acidente vascular cerebral, has (hipertensão arterial sistêmica), cardiopatia.

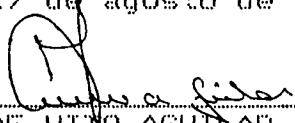
Foi declarante MARCOS CIRINO ALVES.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Pinheiros, nesta Capital.

Observações: A falecida não deixa bens. É ignorado se deixa testamento. Não era eleitora e nem beneficiária do INSS. Casada em cartório ignorado com JOSE ALVES. Deixa os filhos maiores: ONDINA, BRASILINO, CELSO, ROSA MARIA, ANTONIO, MARCOS, DAVID e JOEL. O declarante ignora os demais dados.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de agosto de 2007.

  
MARTA DE VITO AGUIAR DA SILVA  
ESCREVENTE

**ISENTA DE EMOLUMENTOS** - Lei nº 9.543/97

digitado por Marta



Av. Imirim, 4421 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo/SP - CEP: 02465-500  
Fone/Fax: (11) 3859-6144 - e-mail: 48civil@terra.com.br

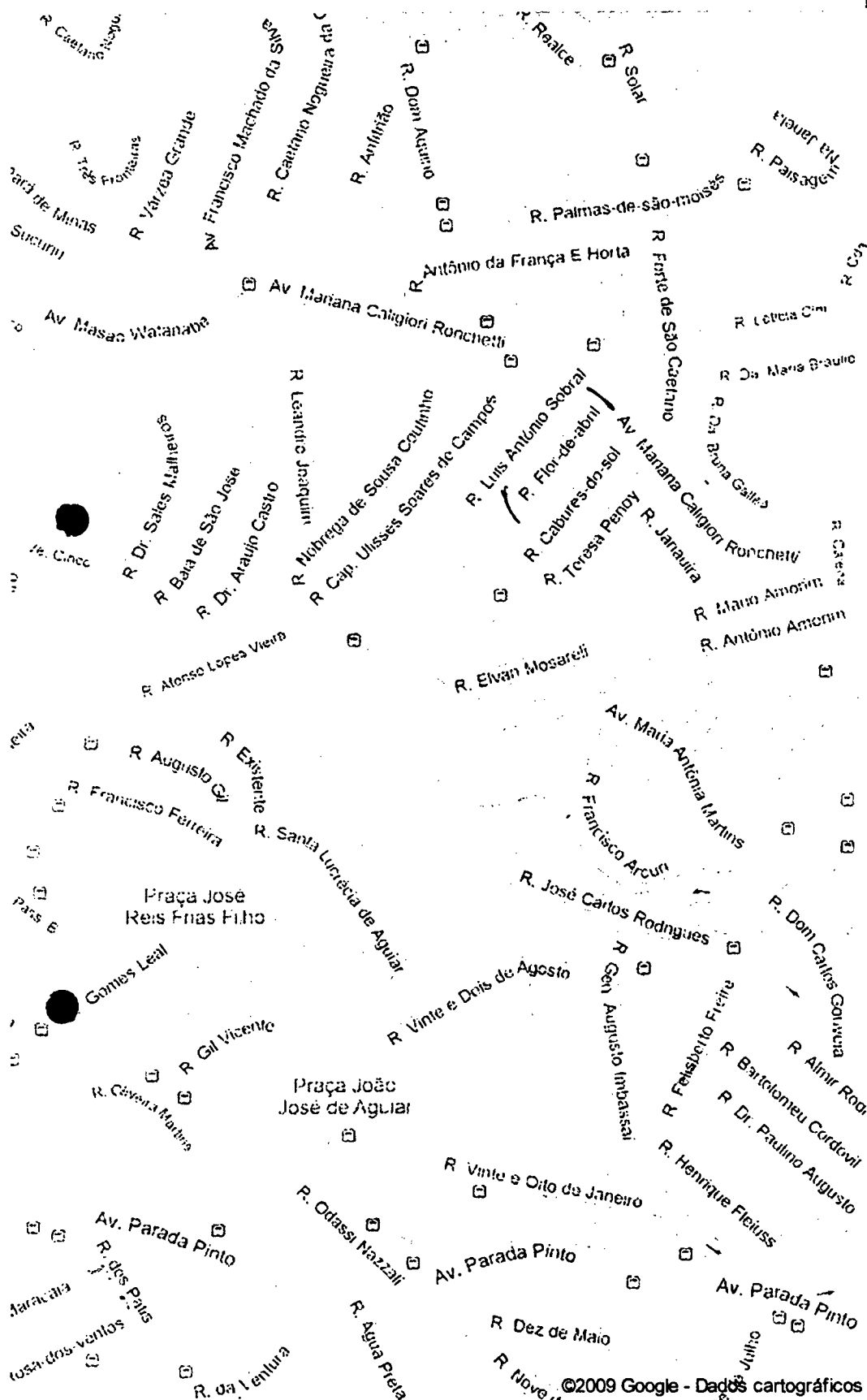
0289G-54001-59000-0507



0289G-AA

055774

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS



©2009 Google - Dados cartográficos ©2009 MapLink/Tele Atlas -

**Insira o local ou clique no mapa com o botão direito**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-677/09 23/10/2009 (a) 01

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/10/09

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

27/10/09

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                              |                 |    |              |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|----|--------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO    |                 |    |              |
| SETOR DE PESQUISA E APOIO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |                 |    |              |
| EM                                                           | <u>27/10/09</u> | AS | <u>19</u> hs |
| POR                                                          | <u>Soma</u>     |    |              |
| SAÍDA:                                                       | AS:             | h  | ASS:         |

|                           |
|---------------------------|
| Sr(a) <u>Alessandro</u>   |
| Efetuar Pesquisa.         |
| SP. <u>27 / 10 / 2009</u> |

**Marcella Falbo Giacaglia**  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP nº 111.393.

*Pesquisa efetuada*  
28/10/09

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo(s) de

fls. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em anexo(s) o(s) documento(s) de

fls. 07 S.P. 1611109

Sônia M. S. Ferreira  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

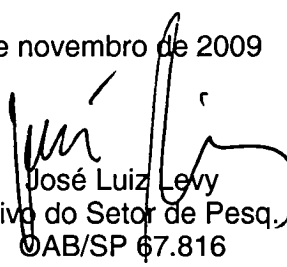
|          |        |         |   |
|----------|--------|---------|---|
| Folha nº | 07     | do      | 2 |
| Processo | 677/09 |         |   |
| Sonia M. |        | Correia |   |
| Reg. 100 |        |         |   |

**PL Nº 677/09**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 5 de novembro de 2009

  
José Luiz Levy

Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 67.816

  
Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 111.393

**RECEBIDO**  
 Comissão do Conselho  
 Em 18/11/05 às 13h  
[assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Abou Anni  
 Comissão do Conselho, 1ª Câmara  
26/11/09  
 Presidência  
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 27/11/09 ÀS 17:00h  
 POR Jore  
 SAÍDA 30/11 ÀS: 16h50 ASS.: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria (unidade(s) e/ou data de recebimento e/ou encaminhamento(s))  
 sub nº 08 e 19, e folha de informação nº

em 26/3/10

**SOLANGE RAHME DE SANTOS**

R.F. 11101  
 Secretária

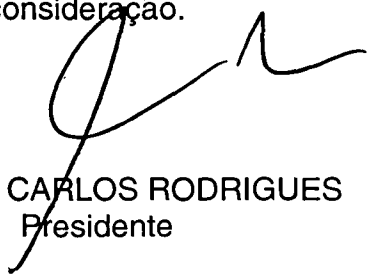
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

25 - OF-SGP15  
25- 00005/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 677/09, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "Denomina R. Maria de Lourdes Alves o logradouro inominado, conhecido como R. Flor de Abril, localizado no bairro do Jardim Peri - Zona Norte da cidade de São Paulo e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 677/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.  
nº 01-677 de 2009  
Solange Raimondos Santos  
RF. 10.854

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0677/2009 de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Rua Maria de Lourdes Alves) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0677/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

04/13/10  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.

nº 01-677 de 2009

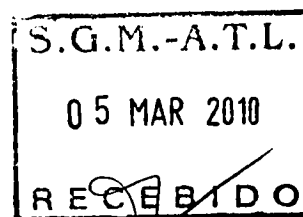
Solange Rainone dos Santos  
RF. 10.801

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 05 de março de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 005/2010, de  
22/02/10, solicitando informações acerca do PL 677/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 677/09 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.862.2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 100/10-C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0005/2010

Processo nº 2010-0.066.567-0

Folha nº 11 do proc.

nº 01-677 de 2005

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.804

15 - DOCREC  
15- 01215/2010

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativamente ao Projeto de Lei nº 677/09, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "denomina Rua Maria de Lourdes Alves o logradouro denominado conhecido como Rua Flor de Abril, localizado no Bairro do Jardim Peri - Zona Norte da Cidade de São Paulo".

Isto posto, remeto a essa Edilidade cópia reprográfica das manifestações dos órgãos competentes, concluindo pela inviabilidade da medida, por não se tratar de logradouro denominado mas já denominado pelo Decreto nº 15.214, de 11 de agosto de 1978.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretario do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/RS  
Resp 677-09

A SGP-15

Em. 25/03/20

*Angela Bordin Andreoni*  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 25/03/20

18:00

*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dout. CCPL*  
88, 26036

*Carlos Roberto da Silva*  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 12 do proc.  
nº 01-677 de 2009  
Solange Rainha dos Santos  
RF. 10.000

folha de informação nº 16

do processo nº 2010 – 0.066.567 – 0 em 22/03/2010 (a)

Edivaldo M. Domiciano  
Agente de Apoio  
CASE

Ref: memorando nº 029/10 – ATL III

Interessado: vereadora Noemi Nonato – PL 0677/09.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Maria de Lourdes Alves.

CASE G

Sr. Diretor

**CÓPIA**

Em relação aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de folhas 03, passamos a responder o que segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 28.385-1.

Item 3 – é bem público denominado Rua Flor de Abril através do Decreto nº 15.214/78 e esse nome não constitui homonímia.

Item 4 – o nome proposto “Maria de Lourdes Alves” não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não.

Item 6 – sim.

De acordo com a legislação em vigor, trata-se de alteração de denominação de logradouro, não passível de aprovação, já que o nome Flor de Abril não é homonímia, não é ofensivo e não apresenta similaridade ortográfica ou fonética que possa gerar ambigüidade de identificação.

Por outro lado, no logradouro existem 50 lotes tributados que sofrerão ônus financeiro além de transtornos consideráveis com a mudança do endereçamento.

Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

22/03/2010



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.  
nº 01-677 de 20 09  
Solange Rainone dos Santos  
RF. 10.389

Folha de Informação nº 17

do processo nº 2010.0.066.567-0

em 23/03/2010 (a)

Satie Arimoto  
AGPP - Schab  
Case G

INTERESSADO: **Vereadora Noemi Nonato**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0677/09

INFORMAÇÃO: 066/CASE-G/2010

**CÓPIA**

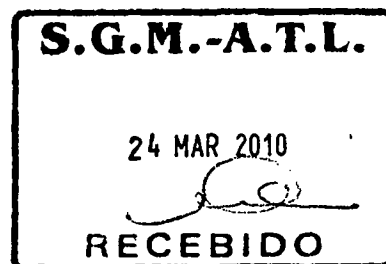
**SGM-ATL** (Simproc 60.11.20.030)  
**Senhora Assessora Chefe**

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

23/03/2010

  
**Alfredo José Mancuso**  
**Departamento de Cadastro Setorial**  
**Diretor**

AJM/css.



DECRETO N.º 15.214, DE 11 DE AGOSTO DE 1978

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 108/AR-FO):

I — RUA ADEMAR BORGES NUNES — código CADLOG 00.193-7 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 140, 141, 142 e 210). Começa na Rua Antônio Amorim e termina na Avenida Mariana Caligiori Ronchetti, situando-se entre a mesma e divisa de loteamento, no 8.º Subdistrito — Santana.

II — RUA ANDUIÁ — código CADLOG 79.780-4 a Rua "A" (Quadra: 210). Começa na Avenida Maria Antônia Martins e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas Cícero Otávio Barbieri e Elvan Mosareli, no 8.º Subdistrito — Santana.

III — RUA ANTÔNIO AMORIM — código CADLOG 01.560-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 140 e 210). Começa na Avenida Mariana Caligiori Ronchetti e termina na Rua Ademar Borges Nunes, situando-se entre a Rua Mario Amorim e a viela "2", no 8.º Subdistrito — Santana.

IV — RUA APEREMA — código CADLOG 79.781-2 a Rua "A" (Quadra: 187). Começa na Rua Bernardino Mota e termina na Estrada Existente (agora com denominação reservada de Canoinhas), situando-se entre a mesma e a Rua Maria Amélia Monteiro, no 8.º Subdistrito — Santana.

V — RUA ARACOO — código CADLOG 18.921-9 a rua conhecida por "São Tiago" (Quadras: 076 e 077). Começa na Rua São Lucas (agora com denominação reservada de Sobradinho) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas "7" (agora com denominação reservada de Barra Babitonga) e Santa Terezinha (agora com denominação reservada de Francisco Alves Pereira), no 8.º Subdistrito — Santana.

VI — RUA AVESTRUZ — código CADLOG 60.962-5 a Rua "B" (Quadra: 047). Começa na Rua Monsenhor Landim e termina na Rua Inácio Florêncio da Silveira, situando-se entre a Rua Monsenhor Landim e a Estrada Parada Pinto, no 40.º Subdistrito — Brasilândia.

VII — RUA BRANDÃO AGROES — código CADLOG 03.571-8 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 131 e 132). Começa na Rua Luís da Silva Brandão e termina na Rua Bartira (agora com denominação de Caburés do Sol), situando-se entre as Ruas Teresa Penoy e Elvan Mosareli, no 8.º Subdistrito — Santana.

VIII — RUA BRUNA GALLEA — código CADLOG 03.678-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 145, 148, 149 e 150). Começa na Rua Condessa Amália Matarazzo e termina na Rua Dona Letícia Cini, situando-se entre a Rua Dona Maria Braulio e a Avenida Mariana Caligiori Ronchetti, no 8.º Subdistrito — Santana.

**CÓPIA**

XX — RUA CONCEIÇÃO DO PARÁ — código CADLOG 66.090-6 a Rua "F" (Quadras: 037 e 041). Começa na Rua Spencer Vampré e termina na Rua Joaquina Maria dos Santos, situando-se entre as Ruas Jorge Mamode da Silva e Joaquina Maria dos Santos, no 40.o Subdistrito — Brasilândia. 15 dop 01-077-00

XXI — RUA CONSTANTINO DA SILVA — código CADLOG 05.254-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 129 e 130). Começa na Avenida Maria Antônia Martins e termina na Rua Caramuru (agora com denominação de Galeão São Vicente), situando-se entre as Ruas Bartira (agora com denominação de Caburés-do-Sol) e João de Campos Soares, no 8.o Subdistrito — Santana. R. Raimundo das S. RE. 11/11

XXII — RUA ELVAN MOSARELI — código CADLOG 06.389-4 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 132 e 210). Começa na Rua Luís da Silva Brandão e termina na Avenida Maria Antônia Martins, situando-se entre a Rua Brandão Agroes e Avenida Maria Antônia Martins, no 8.o Subdistrito — Santana.

XXIII — RUA FIGUEIREDO SARMENTO — código CADLOG 72.467-0 a rua sem nome (Quadras: 187, 188, 189 e 206). Começa aproximadamente cerca de 150 metros além da Rua Libélulas e termina no Córrego Guarai, situando-se entre a Rua Dalva Ramos Monteiro (agora com denominação reservada de Campo do Tenente) e divisa de loteamento, no 8.o Subdistrito — Santana.

XXIV — RUA FLÔR DE ABRIL — código CADLOG 28.385-1 a rua conhecida por "Baturiti" (Quadras: 124 e 125). Começa na Rua Anhembi e termina na Avenida Mariana Caligiori Ronchetti, situando-se entre as Ruas Bartira (agora com denominação de Caburés-do-Sol) e Luís Antônio Sobral, no 8.o Subdistrito — Santana.

XXV — RUA FRANCISCO ARCURI — código CADLOG 07.354-7 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 135 e 136). Começa na Avenida Mariana Caligiori Ronchetti e termina na Avenida Maria Antônia Martins, situando-se entre a mesma e espaço livre, no 48.o Subdistrito — Vila Nova Cachoeirinha.

XXVI — RUA GALEÃO SÃO VICENTE — código CADLOG 04.225-0 a rua conhecida por "Caramuru" (Quadras: 127, 128, 129 e 130). Começa na Rua Bartira (agora com denominação de Caburés-do-Sol) e termina na Rua Capitão Ulisses de Campo, situando-se entre a Rua Jani Penoy Arcuri e a Avenida Maria Antônia Martins, no 8.o Subdistrito — Santana.

XXVII — RUA IBIXUMA — código CADLOG 71.262-0 a Rua "15" (Quadras: 054, 055 e 056). Começa na Rua "12" (agora com denominação de Caimito) e termina na Viela "2", situando-se entre as Ruas "14" (agora com denominação de Ovídio José Antônio Santana) e "16" (agora com denominação de Cedro Branco), no 40.o Subdistrito — Brasilândia.

XXVIII — RUA ITUPAVA — código CADLOG 09.654-7 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 051 e 052). Começa na Avenida Marginal (agora com denominação reservada de Rossio do Carmo) e termina na Avenida Deputado Fernando Ferrari, situando-se entre a Rua "16" (agora com denominação de Cedro Branco) e a Avenida Marginal (agora com denominação reservada de Rossio do Carmo), no 40.o Subdistrito — Brasilândia.

— 206 —

|          |           |          |
|----------|-----------|----------|
| Folha 11 | 11        | do Proc. |
| N.º      | 2010-0066 | 567-0    |

Doc. 15.214/78

Clara Regina R. Nascimento  
RG: 611.711.00  
CPF: 24.411.11

**CÓPIA**

Mariana Caligiori Ronchetti e termina na Rua Ademar Borges Nunes, situando-se entre as Ruas Mariana Caligiori Ronchetti e Antônio Amorim, no 8.o Subdistrito — Santana.

Folha nº 16 do pros.

XXXIX — RUA MIGUEL ALVES — código CADLOG 29.764-0 a rua sem nome (Quadradas: 040, 042, 043 e 208). Começa na Rua "D" (agora com denominação de Ribeirinhos) e termina na Rua Joaquina Maria dos Santos, situando-se entre a Rua Deputado Fernando Ferrari e divisa de loteamento, no 40.o Subdistrito — Brasilândia.

XL — RUA PUXINANÁ — código CADLOG 74.616-9 a Rua "13" (Quadradas: 057 e 201). Começa na Rua "16" (agora com denominação de Cedro Branco) e termina na Rua Ovídio José Antônio Santana, situando-se entre espaço livre e a Rua "12" (agora com denominação de Caimito), no 40.o Subdistrito — Brasilândia.

XLI — RUA RIBEIRINHOS — código CADLOG 66.518-5 o logradouro formado pelas Ruas "H" e "D" (Quadradas: 040, 046, 048 e 208). Começa na Rua Deputado Fernando Ferrari e termina na Rua Inácio Florêncio da Silveira, situando-se entre a viela sem denominação e a Estrada Parada Pinto, no 40.o Subdistrito — Brasilândia.

XLII — PRAÇA SANTA RITA DE CALDAS — código CADLOG 27.486-0 a praça sem nome (Quadra: 054). Situa-se na confluência das Ruas Ovídio José Antônio Santana e Deputado Fernando Ferrari, no 40.o Subdistrito — Brasilândia.

XLIII — RUA TERESA PENOY — código CADLOG 18.857-3 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadradas: 131, 142, 143 e 280). Começa na Avenida Mariana Caligiori Ronchetti e termina na Rua Bartira (agora com denominação de Caburés-do-Sol), situando-se entre a mesma e a Rua Ademar Borges Nunes, no 8.o Subdistrito — Santana.

XLIV — RUA CAPITÃO ULISSES SOARES DE CAMPO — código CADLOG 19.334-8 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadradas: 116, 117, 118, 123, 127 e 128). Começa na Rua Antônio Bento (agora com denominação reservada de Nóbrega de Sousa Coutinho) e termina na Rua Lambari (agora com denominação de João Ricardo), situando-se entre a Avenida Maria Antônia Martins e a Rua Antônio Bento (agora com denominação reservada de Nóbrega de Sousa Coutinho), no 8.o Subdistrito — Santana.

XLV — RUA XAVANTINA — código CADLOG 19.980-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadradas: 111, 112, 113, 117 e 118). Começa na Rua Antônio Bento (agora com denominação reservada de Nóbrega de Sousa Coutinho) e termina na Rua Itariri (agora com denominação de Leandro Joaquim), situando-se entre as Ruas Lambari (agora com denominação de João Ricardo), e Antônio Bento (agora com denominação de Canário-do-Reino), no 8.o Subdistrito — Santana.

Art. 2.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 11 de agosto de 1978, 425.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luis Filipe Soares Baptista**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 1978. —

CODLOG - 28385-1 DENOMINACAO - R FLOR DE ABRIL 01-077 de 2099  
FOLHA MOC 06-F QUADRIC. MOC E7 CEP 02651 - 140  
PTO INICIAL DENOM.- R DAS LENDAS Solang CODLOG 01482-0  
IND.OR.- A COD.BCO NOM.- 0050539 SETOR/QUADRA - 108-125 10.80 FPO C  
QUANTIDADE DE LOTES - 50 CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R  
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS  
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 15214 DECRETO 78 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
R BATURITI 019 12/08/78  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*\*\*

CODLOG A 28385-1  
PESQUISAR ( )  
AVANCO/RETORNO ( = )  
MENSAGEM -

Des. 6  
Marta Maria Gomes

TELA ( )

CÓPIA

Folha Nº 10 de Proc.  
Nº 2010-0-066.567.0

Clara Regina M. P. Nascimento  
RG: 521.714.150  
CPF: 000.000.000

PRSP/SF. CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 04/11/09  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( ) Folha n° 18 do proc. )

CODLOG - 28385-1 DENOMINACAO - R FLOR DE ABRIL 01-677 de 20 05  
FOLHA MOC 06-F QUADRIC. MOC E7 CEP 02651 - 140  
PTO INICIAL DENOM.- R DAS LENDAS Solange R. CODLOG 01432-0  
IND.OR.- A COD.BCO NOM.- 0050539 SETOR/QUADRA - 108-125-001 TIPO C  
QUANTIDADE DE LOTES - 50 CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R  
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS  
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 15214 DECRETO 78 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
R BATURITI 019 12/08/78  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*\*\*

CODLOG A  
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO ( = )

MENSAGEM -

**CÓPIA** TELA ( )

Folha N° 13 do Proc.  
N° 2010-0066-967-0

Clara Regina A. N. Nascimento  
RG: 011.021.400  
CAB. ATIV

12.06  
Clara Regina A. N. Nascimento  
RG: 011.021.400  
CAB. ATIV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 19 do proc.

nº 01-677 de 2005

Solange Rainone dos Santos

Folha de Informação nº 07

RF. 10.801

Do memorando ATL nº 795/09

em 10/11/09

Análise do PL nº: 677/09

DIMAP-3

Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

A alteração de denominação proposta, conforme fundamentação abaixo, não pode ser aceita, tendo em vista que o logradouro em questão, "Flor de Abril", foi denominado pelo Decreto 15.214 de 12/08/78, cujo "print" anexamos sob fl. 06, não se configurando em nenhuma das hipótese autorizativas de alteração de denominação.

**"Decreto 49.346 de 28 de Março de 2008"**

**Art. 15. É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:**

**I - constituam denominações homônimas;**

**II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;**

**III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.**

**§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes."**

DIMAP 3, em 10/11/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Folha Nº 14 do Proc.

Nº 2010-0.006567-0

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

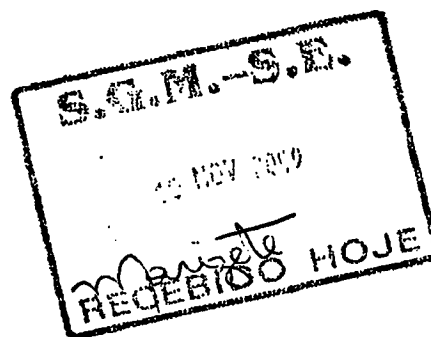
Clara Regina R. J. A. Nascimento

RF: 6143214-00

CGM/ATL

DIMAP 3, em 10/11/09

Décio Figueira  
Auditor Fiscal



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/03/10 AS 11:00 h

POR ALG

SAÍDA: 29/03 AS: 16 h 50 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(n) juntado(s) nesta data o(s) [Assinatura] [Assinatura]  
sob nº 20 e forma de informação nº

em 06/4/10

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS

Reg. 10304  
Secretaria



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

Folha nº 20 do proc.  
nº 01-677 de 2009  
Solange Rainone dos Santos  
RF. 10.801



São Paulo, 30 de Março de 2010

À  
SGP -21  
Sr. Secretário

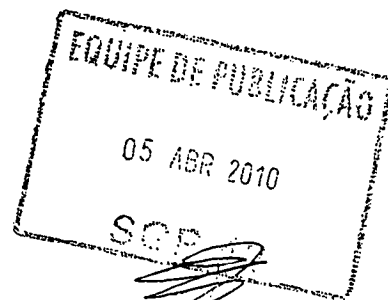
13 - RDS  
13- 00370/2010

## REQUERIMENTO

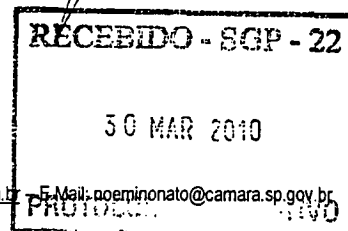
Venho por meio deste, requerer a retirada e arquivamento dos presentes  
Projetos de Lei:

- PL nº 395/2009
- PL nº 677/2009

Cordialmente.



Noemi Nonato  
Vereadora



À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.

05. / 04 / 10

*[Assinatura]*  
APRILELA BOVILIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 06 / 4 / 10

*[Assinatura]*  
SOLANGE RAINOVÉ DOS SANTOS

R.F. 10801  
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº 21 12 / 04 / 2010  
*[Assinatura]*

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21  
do processo 01-677 de 2009 12/04/2010

*Ubirajara*  
Ubirajara E. Prestes Filho  
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.  
Arquivado em 12/04/2010  
O Funcionário

*Ubirajara FPF*  
Ubirajara E. Prestes Filho  
RF 11215